



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

ATA DE ANÁLISE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400198 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ, REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2020.

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, em sua sede, na Rua Buenos Aires, número quarenta, oitavo pavimento, na cidade do Rio de Janeiro, reuniu-se de acordo com as Portarias AD/PRES/RJ Nº 0185/2019 de 18 de outubro de 2019 e AD/PRES/RJ Nº 0007/2020, de 07 de janeiro de 2020 que substituiu o Conselheiro Regional Engenheiro Eletricista Alexandre Vacchiano de Almeida, pelo Conselheiro Regional Engenheiro Civil Alexandre Julio Lopes de Almeida, a Comissão para análise do chamamento público nº 02/2019, constituída pelo Conselheiro Regional Engenheiro Civil Alexandre Julio Lopes de Almeida, Superintendente Administrativo Cláudio Oliveira Ferreira, Gerente de Planejamento Financeiro Norma Rispoli de Oliveira e Assessor de Tecnologia da Informação Frederico Silva Cruz Rodrigues Ignácio.

ORDEM DOS TRABALHOS.

Item 1 – Etapa de homologação:

- 1.1. Empresa Vamos Parcelar Pagamentos e Correspondente Ltda, detalhamento solicitado foi aprovado pela ATEC – Assessoria de Tecnologia. O material segue para assinatura do termo de credenciamento e criação do ambiente de teste.
- 1.2. Empresa ZAPAY Serviços de Pagamento SA, inabilitada por falta de envio do detalhamento técnico, solicitado em 27 de dezembro de 2019 via e-mail e publicações em Diário Oficial da União e Portal do Crea-RJ.

Em observação anterior, o Conselheiro Alexandre Vacchiano solicitou que em no nosso portal, tenhamos o esclarecimento das condições financeiras que cada empresa credenciada oferecerá para operação do pagamento via cartão de crédito previamente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

a escolha realizada pelo profissional. Em complemento a observação anterior, o Conselheiro Alexandre Julio Lopes de Almeida, solicita que as bandeiras das Operadoras de cartão de crédito, também estejam identificadas na mesma tela, facilitando assim a escolha da taxa de juros e da bandeira do cartão.

Item 2 – Do Recebimento de envelope via EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafo, da empresa Nexxpage Tecnologia e Serviços SA, após análise da documentação relacionada aos itens 5.2 a 5.7 do Edital de chamamento Público nº 002/2019, verificamos que a referida empresa não apresentou a documentação necessária, do itens 5.2 letras **(e)** Comprovação de Regularidade com as disposições do Sistema Financeiro Brasileiro e **(f)** Autorização como Subadquirente/empresa facilitadora por Instituição credenciadora supervisionada e homologada pelo Banco Central do Brasil.

Sendo assim, de acordo com o item 9 – Fases da Seleção, Etapa 5, aguardamos o envio da referida documentação em até dois dias úteis após a publicação do resultado.

Rio de Janeiro, 22 de Janeiro de 2020.


Conselheiro Regional Engenheiro Civil Alexandre Julio Lopes de Almeida,


Superintendente Administrativo Cláudio Oliveira Ferreira,


Gerente de Planejamento Financeiro Norma Rispoli de Oliveira e


Assessor de Tecnologia da Informação Frederico Silva Cruz Rodrigues Ignácio